



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 043/2015-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 28/4/2015.

Dá provimento ao solicitado no Expediente nº 2916/2015-PRO.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido na Resolução nº 271/2014-CAD;
Considerando o contido no Ofício Circular nº 004/2015-DEG, que dispõe sobre a distribuição do quantitativo de bolsas aprovado pelo CAD, para o ano letivo de 2015;

Considerando o contido na Resolução nº 006/2015-CI/CSA;
Considerando o contido no Expediente nº 2916/2015-PRO;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 59ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Da provimento ao solicitado no Expediente nº 2916/2015-PRO e redistribui as horas das Bolsas Monitoria entre os Departamentos/Cursos afetos ao CSA, para o ano letivo de 2015, conforme quadro abaixo:

DEPARTAMENTO	Nº HORAS/SEMANAIS	Nº BOLSAS
DCO	24	2
DAD	36	3
DDP	24	2
DPP	24	2
DCC/Contábeis Cianorte	48	4
TOTAL	156	13

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, ficando revogada a Resolução nº 006/2015-CI/CSA.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de abril de 2015.

Nilmen Salles,
Diretor.